

ATO SGP N. 44, 2 de fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor **Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 22.1.2026 a 10.2.2026 (SIGS),

RESOLVE:

1 - Cessar os efeitos do Ato abaixo mencionado:

ATO SGP N. 3/2026, a partir de 22/01/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO, para auxiliar na 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 19/01/2026 a 25/01/2026.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor